

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Campo Formoso



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIAS



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 071/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos tradicionais festejos de Lages dos Negros, a feira livre que ocorreria no dia 31 de março (Domingo), será antecipada para o dia 28 de março (Quinta-Feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 25 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 072/2024

O Prefeito Municipal de Campo Formoso, Estado da Bahia, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso V da Lei 001/90, (Lei Orgânica do Município).

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o expediente normal nas Unidade do Poder Executivo do Município no dia 28 de março (Quinta-feira), que antecede o feriado nacional de Sexta-feira da paixão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Formoso, 25 de março de 2024.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, Nº 55 – Campo Formoso-BA – Tel (74) 3645-1523/1524
CNPJ. 13.908.702/0001 – 10



PORTARIAS



PORTARIA N.º 025/2024

“Dispõe sobre a Jornada de Trabalho que será desenvolvida em 08 (oito) horas diária, dois turnos de 04 (quatro) horas ou regime de turnão 06 (seis) horas corridas”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Campo Formoso-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.66 da lei 01/90, Lei orgânica do município, e de acordo com a lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Campo Formoso).

CONSIDERANDO o Art. 37 da Lei n.º 03/2014 onde se lê “O Servidor do Quadro de Pessoal de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Formoso, Bahia, tem jornada de trabalho estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais”.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a necessidade e interesse de Secretaria Municipal de Educação, ficam os auxiliares de Serviços Gerais e administrativos com sua jornada de 40 horas semanais, que poderá ser desenvolvida de acordo com a necessidade de cada Unidade Escolar, podendo ser em 08 (oito) horas diárias, dois turnos de 04 (quatro) horas ou em regime de turnão de 06(seis) horas corridas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Formoso-BA, 25 de março de 2024.

IRACY ANDRADE DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação
DECRETO 009/2021

Rua Leonardo Galvão, 48 - 1º andar, Centro, Campo formoso-BA. CNPJ 30.050.646/0001-44,
secretariaeducacaocf@gmail.com



PORTARIA Nº 11/2024

O Secretário de Administração do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo art. 66 da Lei nº 01/90, Lei Orgânica do Município e em conformidade como o que disciplina a Lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de campo Formoso – BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos de perícia médica realizadas no dia 07 de março de 2024.

Servidor(a)	Matricula	Início	Término
Elenice dos Santos Sousa	6353	07/03/2024	15/05/2024
Joana Paula Carvalho da Silva	3175	11/03/2024	15/04/2024
Marly Rosa de Jesus	1009	07/03/2024	30/04/2024
Ana Cristina Silva Magalhães	3485	07/03/2024	30/03/2024
Marcia Rejane Almeida da Silva	957	11/03/2024	30/06/2024
Sivanilton Macedo Souza	3244	16/02/2024	20/03/2024

Ar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 07 de março de 2024.

Sernivaldo Reis Celestino
Secretário de Administração
Decreto 029/2023



PORTARIA Nº 12/2024

O Secretário de Administração do Município de Campo Formoso – BA., no uso de uma de suas atribuições que são conferidas pelo art. 66 da Lei nº 01/90, Lei Orgânica do Município e em conformidade como o que disciplina a Lei complementar 02/97 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de campo Formoso – BA).

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença aos servidores abaixo relacionados, conforme laudos de perícia médica realizadas no dia 15 de março de 2024.

Servidor(a)	Matricula	Início	Término
Luana Vieira Silva	3057	21/03/2024	30/04/2024
Cristina Santos Reis da Silva	3894	21/03/2024	15/05/2024
Maristela Gomes Batista	4592	01/04/2024	30/05/2024
Charlene Maria Pereira da Silva	3884	21/03/2024	30/05/2024
Ivanira Vitor da Silva	4569	11/03/2024	30/04/2024
Nilton da Silva	4715	16/03/2024	30/05/2024
Ozimaria de Jesus Silva	3024	16/03/2024	Indeterminado (aposentadoria por invalidez)

Ar, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos ao dia 15 de março de 2024.

Sernivaldo Reis Celestino
Secretário de Administração
Decreto 029/2023